ISSN Impresso 1809-3280 | ISSN Eletrônico 2177-1758
www. esmarn.tjrn.jus.br/revistas

Revista Direito e Liberdade

A INTENÇÃO DO AUTOR DO TEXTO COMO ABORDAGEM INTERPRETATIVA NA PERCEPÇÃO DE SCHLEIERMACHER E LIEBER

THE INTENTION OF THE AUTHOR OF THE TEXT AS AN INTERPRETATIVE APPROACH IN THE COGNITION OF SCHLEIERMACHER AND LIEBER

João Lucas Arcanjo Carneiro [*]
Renata Albuquerque Lima [**]

RESUMO: A interpretação da norma deve possuir critérios a fim de que não haja desvios em sua aplicação. Nesse quesito, a Hermenêutica auxilia o Direito com o compartilhamento de direcionamentos para a interpretação. Um desses critérios é baseado na análise da intenção do autor do texto. Este artigo objetiva, por meio de investigação bibliográfica, de modo mediato, resgatar esse tipo de consideração interpretativa, ao passo que, de modo imediato, tenciona demonstrar como Friedrich Schleiermacher, na Europa, e Francis Lieber, nos Estados Unidos, tratavam da utilização da intenção do autor como abordagem interpretativa. Notar-se-á que, embora a interpretação com base apenas na intenção do autor não seja mais tão importante isoladamente, ainda se deve reconsiderá-la para fins de garantia de previsibilidade.
Palavras-chave: Direito. Hermenêutica. Intenção do autor. Schleiermacher. Lieber.

ABSTRACT: The interpretation of the rule must have criteria so that there are no deviations in its application. In this respect, Hermeneutics assists Law sharing some directives for interpretation. One of these criteria is based on the analysis of the intention of the au-

[*] Mestrando em Processo e Direito ao Desenvolvimento do Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS), área de concentração em Direito, Acesso à Justiça e Desenvolvimento. Especialista em Direito Previdenciário pela Universidade Estácio de Sá. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Procurador Autárquico da Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza – Ceará – Brasil.

[**] Pós-doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutora em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Professora do mestrado e da graduação em Direito do Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS). Professora do Curso de Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Luciano Feijão (FLF). Fortaleza – Ceará – Brasil.

thor of the text. This article, by bibliographic research, indirectly aims to retrieve this kind of interpretive consideration, while at the same time, it directly intends to demonstrate how Friedrich Schleiermacher in Europe and Francis Lieber in the United States dealt with the use of the author's intention as an interpretive approach. It will be noted that, although the interpretation based solely on the author's intention is no longer so important in itself, it must still be reconsidered in order to ensure predictability.
Keywords: Law. Hermeneutics. Author's intention. Schleiermacher. Lieber.

SÚMÁRIO: 1 INTRODUÇÃO; 2 A INTENÇÃO DO AUTOR COMO BASE PARA A INTERPRETAÇÃO; 3 A HERMENÊUTICA METODOLÓGICA-SISTEMÁTICA DE FRIEDRICH SCHLEIERMACHER: CONTRIBUIÇÕES RELEVANTES PARA INTERPRETAÇÃO; **4 FRANCIS LIEBER:** A INTENÇÃO DO AUTOR ALIADA AO BOM SENSO E À BOA-FÉ; **5 CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.**

1 INTRODUÇÃO

Em tempos de elasticidade de direitos, devidos ou não[1], e de endeusamento dos princípios tomados como garantia para justificativa de direitos fundamentais, os parâmetros do constitucionalismo demandam ação dos responsáveis pela interpretação do Direito para que, durante o ato interpretativo, haja equilíbrio entre o comunicado pelo texto da norma, o recebido pelo caminho da mensagem da norma e o executor do conteúdo da norma, levando-se em consideração, do mesmo modo, a intenção do autor da norma.

Com isso, é preciso entender de qual ajuda o Direito pode se utilizar para identificar, por meio de interpretação que não vá além ou aquém do estipulado a ser cumprido, o que deve ser aplicado no

[1] Sobre a noção de que nem sempre se tem o direito que se pretende, em contraponto entre a posição da maioria e da minoria, Waldron (2006, p. 1398) esclarece que "People – including members of topical minorities – do not necessarily have the rights they think they have. They may be wrong about the rights they have; the majority may be right".

caso concreto a partir da interpretação do texto legal. Ultimamente, a Hermenêutica, cujo ponto central é o processo de decifração e de compreensão de uma obra (PALMER, 1999, p. 19), tem atuado nesse papel de suporte interpretativo para o Direito, cuja área de estudo é justamente uma das beneficiadas com a virada interpretativa da Hermenêutica (BINDER, 1995, p. 2169). Necessita-se da Hermenêutica para se entender a linguagem jurídica e suas consequências práticas. Este artigo, dessa forma, por meio de investigação bibliográfica, busca resgatar o entendimento de uma espécie de aplicação da Hermenêutica no Direito, qual seja, a averiguação da intenção do autor do texto no momento da interpretação e aplicação da norma.

Para tanto, em um momento inicial, procura-se demonstrar que a interpretação do texto a partir da intenção de seu respectivo produtor é um método utilizado para hermenêutica visando entender o sentido e o alcance da norma. No segundo momento, é abordado como Friedrich Schleiermacher, na Europa e nos primórdios dos estudos da Hermenêutica como ciência autônoma, atribuía importância à intenção do autor, relatando sua conceituação entre interpretação gramatical e psicológica. Em um terceiro momento, ilustra-se como Francis Lieber, à mesma época de Schleiermacher, mas então nos Estados Unidos, tratava da importância da intenção do autor, que por muitas vezes ele toma como instituições, relacionada a critérios de bom senso e boa-fé. Por fim, conclui-se que, para fins de previsibilidade, o recurso interpretativo que se preocupa com a intenção do autor, deveria voltar a ser mais considerado na aplicação do Direito.

2 A INTENÇÃO DO AUTOR COMO BASE PARA A INTERPRETAÇÃO

Partindo do pressuposto de que a intenção do legislador-autor do texto é a base inicial de orientação para a interpretação do conteúdo do dispositivo legal, há de se analisar como a intenção do autor é tratada pela Hermenêutica quando em contato com o Direito.

Nessa linha da interação entre Direito e Hermenêutica, é basilar o entendimento de que, quando uma norma é tornada vigente pelo direito, há de ser feita justamente alguma interpretação para a sua devida aplicação. Há de se transferir a norma do plano suposto para o plano posto. Para tanto, Kelsen (1999, p. 387), em sua Teoria Pura do Direito, relatando que se deve aplicar a norma a partir de uma escala superior para uma inferior, profere o entendimento de que interpretação é:

> Uma operação mental que acompanha o processo da aplicação do Direito no seu progredir de um escalão superior para um escalão inferior. Na hipótese em que geralmente se pensa quando se fala de interpretação, na hipótese de interpretação da lei, deve responder-se à questão de saber qual o conteúdo que se há de dar à norma individual de uma sentença judicial ou de uma resolução administrativa, norma essa a deduzir da norma geral da lei na sua aplicação a um caso concreto.

Ocorre que, por vezes, tomam-se decisões, supostamente baseadas em critérios hermenêuticos, desviadas do comando presumidamente mínimo da norma, como se toda e qualquer interpretação pudesse ser hermenêutica pela simples alegação de que é feita uma alegada interpretação (SHERMAN, 1988, p. 386). Porém, esquecem que a norma (que compreende o texto em que está traduzida) em si é a orientação basilar da interpretação. O direcionamento da intepretação, portanto, não pode deixar de levar em consideração o contexto significativo da lei. Sobre o tema, Larenz (1997, p. 457) afirma que o "contexto significativo da lei determina, em primeiro lugar, da mesma maneira, a compreensão de cada uma das frases e palavras, tal como também, aliás, a compreensão de uma passagem do texto é codeterminada pelo contexto".

Ademais, quanto ao contexto, este teria sido determinado ou não pelo legislador na prolação do texto legal. Nesse sentido, Hum-

berto Ávila (2014, p. 139) pressupõe que:

> É verdade que a linguagem é largamente indeterminada. Do fato, porém, de que a linguagem é indeterminada não segue nem que ela não possui núcleos de determinação, nem que ela seja totalmente indeterminada e, por isso, supérflua. Isso significa, em outras palavras, que, mesmo sendo a linguagem indeterminada, não quer dizer que ela não tenha núcleos de significação, nem que não possa sofrer determinação pelo uso ou pelo próprio sistema no qual esteja inserida.

Nesse mesmo sentido, a desconsideração da vontade do autor, para Larenz (1997, p. 469), poderia significar prejuízo na busca dos resultados propostos pela norma, uma vez que:

> Todos nós aspiramos a uma regulação que seja 'materialmente adequada'. Só quando se supuser esta intenção da parte do legislador se chegará, por via da interpretação, a resultados que possibilitam uma solução 'adequada' também no caso concreto.

Ainda assim, há quem tome as regras por interpretadas de qualquer forma e que ainda digam que a liberdade hermenêutica assim permite. Há de se ressalvar, porém, que, embora texto e norma não venham a se confundir, eles também não se apresentam separados (STRECK, 2014, p. 429). Daí, é fundamental que não se esqueça de que, além da interação do próprio intérprete com o texto, deve-se considerar o papel do autor da norma no momento de sua elaboração para que a norma não fuja do que lhe seja basicamente aplicável.

É preciso que se importe tanto com o texto em si e seu conteúdo predicativo (STRECK, 2014, p. 429), mas também se deve importar com a intenção do autor escondida sobre o texto, uma vez que deve ter alguma significação para a norma. Dessa forma, sob a atual necessidade de se rever

as interpretações a que o Direito tem sido submetido, em que tudo tem permitido ser explicado posto que seria dito que teria sido interpretado – ou apenas pelo simples motivo de ter sido posto por autoridade competente, que seria o Judiciário (LOPES FILHO, 2014, p. 258) –, é de bom tom entender uma forma de interpretação que pode ajudar a conter a criatividade jurídica perante o caso concreto[2]. Para tanto, a abordagem interpretativa relacionada à intenção do autor pode ajudar a conter o expansionismo interpretativo. Nesse ponto, portanto, é que se faz necessário entender as visões dos primórdios da relação entre Direito e Hermenêutica com base em dois autores da época que analisavam a importância intenção do autor para a interpretação: Friedrich Schleiermacher e Francis Lieber.

3 A HERMENÊUTICA METODOLÓGICA-SISTEMÁTICA DE FRIEDRICH SCHLEIERMACHER: CONTRIBUIÇÕES RELEVANTES PARA INTERPRETAÇÃO

É conhecido que o destacado mérito de Schleiermacher, enquanto considerado vanguardista na iniciação de uma hermenêutica dita secular, foi ter se notabilizado por ir além dos direcionamentos tomados como padrão até o século XVIII, que prendiam a hermenêutica a métodos fechados de interpretação. Observa-se, portanto, que, com Schleiermacher, os parâmetros da Hermenêutica saíram de simples método para fazer parte de uma verdadeira ciência (BINDER, 1995, p. 2173). Schleiermacher, na visão de Palmer (1999, p. 50), procurou "ultrapassar o conceito de hermenêutica como conjunto de regras, fazendo uma hermenêutica sistematicamente coerente, uma ciência que descreve as condições da compreensão, em qualquer diálogo". Ademais, destacando o pioneirismo de Schleiermacher, Palmer (1999, p. 101)

[2] Streck (2014, p. 430): "Não podemos cair na armadilha do axiologismo, possibilitando uma espécie de retorno à discricionariedade positivista, como se os princípios proporcionassem ainda mais abertura na interpretação dos juízes no 'caso concreto'".

complementa: "Schleiermacher ultrapassou decisivamente a visão da hermenêutica como um conjunto de métodos acumulados por tentativas e erros e defendeu a legitimidade de uma arte geral da compreensão anterior a qualquer arte especial de interpretação".

Por outro lado, considerando os propósitos deste trabalho, Schleiermacher também é notificado como um entusiasta da investigação da importância da intenção do autor dentro da interpretação. Nesta procura pela intenção do autor e respeito a essa vontade inicial na fabricação do texto, há aqueles que alegam que, para Schleiermacher, "a hermenêutica tem como meta a reconstrução da experiência mental do autor do texto" (PALMER, p. 96). Além disso, revisitando alguns parâmetros hermenêuticos de Schleiermacher, Palmer (1999, p. 93) consegue constatar que:

> Para Schleiermacher, a compreensão enquanto arte é voltar de novo a experimentar os processos mentais do autor do texto. É o reverso da composição, pois começa com a expressão já fixa e acabada e recua até a vida mental que a produziu. O orador ou autor construiu uma frase; o auditor penetra nas estruturas da frase e do pensamento.

Nesse mesmo caminho, de intromissão na mente do autor para a busca da interpretação do texto, Phelps e Pitts (1985, p. 357) indicam que, para Schleiermacher, a tarefa da hermenêutica estava diretamente relacionada a reconstruir os pensamentos do autor, que dariam significado ao texto quando lidos por meio de linguagem do texto (PHELPS; PITTS, 1985, p. 357).

Entretanto, nem sempre para Schleiermacher a intenção do autor era ferramenta solitária e nem mesmo automaticamente preponderante para a consecução da atividade interpretativa. Palmer associa essa visão da preponderância quase que solitária da intenção do autor para a interpretação dentro de uma segunda fase do pensamento de Schleiermacher, quando ele procurou se afastar de critérios associados

das possibilidades interpretativas da linguagem quando também em contato com a manifestação original do autor (PALMER, 1999, p. 100).

Deve-se buscar entender, desse modo, de que forma pensava Schleiermacher antes dessa segunda e mais difundida fase alegada por Palmer. Para tanto, é imperioso conhecer que o autor chegou a dividir a interpretação em duas esferas: a gramatical e a psicológica (PALMER, 1999, p. 95).

A interpretação gramatical pertenceria ao momento da linguagem (PALMER, 1999, p. 95), ou seja, corresponderia à investigação de como o significado de um texto é recebido pelos possíveis receptores do texto (BINDER, 1995, p. 2175). Assim, a interpretação gramatical trataria de aspectos intrínsecos ao meio (linguagem) utilizado para a transmissão da ideia e como esse meio interage com os intérpretes.

No que tange à interpretação psicológica, percebe-se que é neste contexto que se insere a noção da importância da intenção do autor para Schleiermacher, tendo em vista que "a intepretação psicológica procura a individualidade do autor, o seu gênio particular. Para isso é necessária uma certa adequação com o autor" (PALMER, 1999, p. 95).

Schleiermacher alegava, nessa fase de seu pensamento, que os tipos de interpretação se conectariam e se complementariam para se chegar à compreensão do texto. Nesta simbiose, não seria possível observar a expressão linguística afastada do autor (PALMER, 1999, p. 96).

Aliadas às abordagens, a gramatical teria papel de identificar a mensagem geral do texto a partir das suas particularidades (PALMER, 1999, p. 96). Quanto à abordagem psicológica – a mais diretamente relacionada à intenção do autor –, esta indicaria que o intérprete deveria sair de si e se colocar no posto do autor, de maneira que fosse possível identificar o significado do texto em si por meio dos processos mentais por que tenha passado seu fabricante (PALMER, 1999, p. 96).

Percebe-se a interação proposta por Schleiermacher entre a intenção original do autor e a linguagem por meio da preocupação que

se tinha com a reação da audiência inicial perante o texto, mormente quando se infere que "o primeiro propósito de qualquer texto é necessariamente a manutenção de uma comunidade institucionalizada de leitores, o que significa motivar uma audiência atual e particular para se reproduzir pela disseminação de um texto"[3] (BINDER, 1994, p. 2177). Portanto, além da intenção do autor, para Schleiermacher, o interessante também seria saber para que tipo de audiência a mensagem seria direcionada[4] e como ela seria recepcionada.

Dessa forma, nessa primeira fase, para Schleiermacher, partindo-se do pressuposto de que a linguagem seria um sistema de relações (BINDER, 1995, p. 2175), percebe-se que, embora fundamental, a intenção do autor não seria suficiente para a interpretação[5], devendo-se levar também em consideração a característica da linguagem como meio de transmissão ao leitor.

Diante da preocupação com o significado para diferentes audiências durante o transcorrer dos tempos, a interpretação, para Schleiermacher, seria vista, de acordo com Binder (1994, p. 2178), por meio de duas suposições:

> Primeiro, que escrever um texto é pressupor a existência de quaisquer significados atribuídos a ele por futuros leitores; segundo, que ler é atribuir ao texto qualquer coisa que alguém na posição do autor provavelmente daria significado por tal linguagem direcionada para as pessoas

[3] No original: "the first purpose of any text is necessarily the maintenance of an institutionalized community of readers, which means motivating a current, particular audience to reproduce itself by disseminating a text".

[4] "Knowing which audience was being addressed and what effect the work was to have on them, 'the interpreter knows everything that is necessary'."em Binder (1995, p. 2175).

[5] No original: "For Schleiermacher, then, interpretation is not a search for a mental or metaphysical entity, the author's or the text's "true" meaning" em Binder (1995, p. 2177).

> que parecessem capazes de lê-lo. Em suma, a interpretação pressupõe que escritores e leitores participem de uma convenção compartilhada[6].

É interessante notar que essa convenção compartilhada entre escritores e leitores já partia da noção de Schleiermacher de que seria preciso determinar a esfera comum a autores e leitores e também identificar o círculo literário a que um escrito pertence (BINDER, 1995, p. 2178). Percebe-se, desse modo, o início da cunhagem do termo "círculo hermenêutico", o qual seria utilizável para a reconstrução dos processos mentais do autor do texto (PALMER, 1999, p. 93). Neste ponto, para se entender o que seria o círculo hermenêutico, deve-se ater mais uma vez às palavras de Palmer (1999, p. 93):

> Compreender é uma operação essencialmente referencial; compreendemos algo quando o comparamos com algo que já conhecemos. Aquilo que compreendemos agrupa-se em unidades sistemáticas, ou círculos compostos de partes. O círculo como um todo define a parte individual, e as partes em conjunto formam o círculo. Por exemplo, uma frase como um todo é uma unidade. Compreendemos o sentido de uma palavra individual quando a consideramos na sua referência à totalidade da frase; e reciprocamente, o sentido da frase como um todo está dependente do sentido das palavras individuais.

Há evidente similaridade do que seria também admitido posteriormente por Gadamer, na medida em que este afirmava que "cada palavra

[6] No original: "First, that to write a text is to intend whatever meanings are ascribed to it by future readers; second, that to read is to ascribe to the text whatever someone in the author's position would likely have meant by such language to the people that then appeared likely to read it. In short, interpretation assumes that writers and readers participate in a shared convention".

faz ressoar o conjunto da língua a que pertence, e deixa aparecer o conjunto da concepção de mundo que lhe subjaz" (GADAMER, 2004, p. 591).

Complementando e confirmando essa ideia conjunta de dois teóricos importantes para a Hermenêutica, mas separados por mais de um século, de que a parte comporia o todo, que o todo seria necessário para a compreensão da parte, Sherman (1988, p. 390), interpretando Gadamer, estabelece que, para este, a versão de círculo hermenêutico estaria contida na seguinte elucidação: "Este processo de compreensão das partes em termos do todo projetado, e a revisão deste último, visa alcançar essa 'unidade de sentido, uma interpretação do todo na qual um conhecimento detalhado das partes pode ser integrado sem violência'"[7].

Apesar do entendimento da primeira fase de Schleiermacher de que o significado do texto surgiria a partir da interação entre linguagem (interpretação gramatical) e pensamento (interpretação psicológica) (PHELPS; PITTS, 1985, p. 357), e que a linguagem e o pensamento estariam envoltos em uma esfera de complementação entre si, Palmer indica que Schleiermacher, revisando seus entendimentos, em uma segunda fase sobre a tarefa hermenêutica, teria retirado o peso do papel da linguagem para a interpretação, o que, por consequência, fortaleceria o lado da interpretação psicológica. Ou seja, a intenção do autor do texto é que seria o âmbito central da tarefa do intérprete. Deveria ser superado o debate em torno da interpretação gramatical e buscar a vontade do autor como método direto para a compreensão do texto. A hermenêutica deixaria de ser centrada na linguagem para ser centrada na subjetividade (PALMER, 1999, p. 97).

Dessa forma, quanto à primeira concepção da união do pensamento e linguagem, Palmer (1999, p. 99) indica que Schleiermacher:

[7] No original: "This process of *understanding* the parts in terms of the projected whole, and the revision of the latter, aims to achieve this 'unity of sense, an interpretation of the whole into which a detailed knowledge of the parts can be integrated without violence'".

> Abandonou esta concepção, e assim o processo mental reconstruído pela hermenêutica não mais foi concebido como sendo intrinsecamente linguístico, mas sim como uma espécie de função interna e ardilosa da individualidade, separada da individualidade da linguagem. Neste ponto reforçou-se a visão contemporânea, defendida por Kimmerle e Gadamer, de que Schleiermacher se desencaminhara e desistira da possibilidade mais fértil de uma hermenêutica verdadeiramente centrada na linguagem, caindo numa má metafísica.

Apenas na segunda fase do pensamento de Schleiermacher, identifica-se a separação dos critérios gramaticais e psicológicos. A partir de então, Schleiermacher passaria a considerar a intenção do autor, o que envolve a análise da construção do texto pelo ponto de vista mental de seu produtor, como preponderante em relação aos mecanismos da linguagem. Até esse momento, entretanto, a intenção do autor não era entendida como critério separado da linguagem, mas ambos se completavam.

Na segunda fase de Schleiermacher, portanto, ele deixa de se preocupar com as condições de diálogo da linguagem para defender uma Hermenêutica mais psicológica, em que o estilo do autor teria mais importância para o significado do texto do que o estilo linguístico (PALMER, 1999, p. 100).

4 FRANCIS LIEBER: A INTENÇÃO DO AUTOR ALIADA AO BOM SENSO E À BOA-FÉ

Contemporâneo e compartilhando das ideias de Schleiermacher relacionadas à importância da intenção do autor do texto para a intepretação, Francis Lieber, cujas obras serviram para a interpretação da Constituição americana em seus primórdios, igualmente se esforçava para fornecer caráter de cientificidade à hermenêutica (MOOTZ, 1994, p. 121). Inclusive, apesar de ter seus estudos mais propagados na comunidade norte-americana, Lieber nascera na Alemanha, o que é mais um ponto

de encontro perante o também germânico Friedrich Schleiermacher, de cujo discurso Lieber era um dos entusiastas (BINDER, 1995, p. 2171).

Assim, é viável dizer que Lieber pode ter ido direto à fonte das discussões a respeito da hermenêutica filosófica na Alemanha à época do lançamento da sua obra mais conhecida, *Legal and political hermeneutics* em 1837 (MOOTZ, 1994, p. 116).

Portanto, para os fins a que se destina este trabalho – de pesquisa a respeito da interpretação baseada na intenção do autor do texto –, naquele momento inicial de entendimento da hermenêutica atrelada à ideia de interpretação científica, Lieber, assim como Schleiermacher, adotava a postura de compromisso com a intenção do autor no momento da produção do texto como um critério interpretativo para achar o significado do texto.

A obra principal de Francis Lieber, já mencionada, qual seja *Legal and political hermeneutics*, produzida no intervalo compreendido entre a declaração de independência das colônias americanas, junto à promulgação da Constituição dos Estados Unidos, e a grande guerra civil americana da segunda metade do século XIX, era identificada como possuindo políticas "complacentes, convencionais e conservadoras" (BINDER, 1994, p. 2170).

Dessa forma, identificando essa relação de Lieber com uma corrente de política conservadora, Binder, demonstrando também a preocupação de Lieber com o positivismo institucional e com o historicismo defendidos pelos *Whigs*, grupo conservador dos Estados Unidos, alega que também fora importante para o desenvolvimento das ideias de Lieber relacionadas ao critério interpretativo voltado à intenção do autor, justamente a ligação estabelecida com os *Whigs* americanos. Assim, essa preocupação com a preservação das instituições também teria influenciado sua posição voltada ao intencionalismo. Lieber teria, desse modo, optado por aglutinar as ideias voltadas à interpretação de Schleiermacher com as vontades políticas mais conservadoras dos Estados Unidos. Binder (1994, p. 2173) descreve:

> O notável tratado de Lieber é corretamente considerado como uma síntese da hermenêutica teológica de seu mentor espiritual na Alemanha, Schleiermacher, e da ciência jurídica *Whig* de seus padrinhos americanos, Kent and Story. A síntese das ideias de Lieber foi possibilitada por temas convergentes e surpreendentemente contemporâneos nessas duas correntes intelectuais[8].

Como o pensamento *Whig* direcionava-se para indicar que o significado estava atrelado a um sentido mais convencional e institucional do que propriamente psicológico (BINDER, 1995, p. 2180), essa corrente política conservadora dos Estados Unidos estava predominantemente interessada em preservar certos interesses, como a manutenção da escravidão (BINDER, 1995, p. 2183) e, para tanto, seria interessante apadrinhar uma teoria interpretativa que servisse a tais propósitos, uma teoria que preservasse a intenção do autor original presente à época da constituição americana[9] e que defendesse, apesar de certas mudanças serem possíveis, a estabilidade. Para tanto, viram em Lieber alguém que comungasse dessas ideias e que pudesse expô-las em linguagem jurídica auxiliada por mecanismos da hermenêutica, por meio da busca da essencialidade da intenção do autor, a qual Lieber consegue fornecer destacada importância teórica, ainda mais quando na possibilidade de ocorrência de palavras obscuras ou ambíguas:

[8] No original: "Lieber's remarkable treatise is rightly regarded as a synthesis of the theological hermeneutics of his spiritual mentor in Germany, Schleiermacher, and the *Whig* legal science of his American patrons, Kent and Story. Lieber's synthesis was enabled by convergent and surprisingly contemporary themes in these two intellectual currents".

[9] Binder (1995, p. 2180): "Legal interpretation lay at the heart of the institutional positivism that *Whig* lawyers developed in response to the populist challenges of the antebellum period. Interpretation would enable far-seeing stewards of America's institutions to preserve them from periodic overthrow by adapting them to changing circumstances and social needs".

> Consequentemente, palavras obscuras, imperfeitas ou ambíguas devem ser interpretadas, sempre que possível, pela intenção do legislador, de outra maneira apurado; e se estiver claro que as palavras e a intenção não estão de acordo, a intenção governa[10] (LIEBER, 1995, p. 2059).

Lieber, portanto, mesmo que adepto ao direcionamento político *Whig*, é tomado como de grande importância para os estudos da hermenêutica americana. Do significado de Lieber para o Direito dos Estados Unidos e para a administração das leis por meio de uma interpretação, Mootz (1994, p. 116) indica a relevância que o autor em comento teve perante o pensamento de juízes e teóricos no passar do século XIX:

> A tentativa de Lieber de descrever uma ciência da interpretação textual que asseguraria a consistência de um governo por regras na política e na adjudicação ajudou a formular as visões tradicionais de interpretação defendidas por juízes e teóricos durante o século passado[11].

Nos primórdios, portanto da interação entre Hermenêutica e Direito, para Lieber, "o significado dos instrumentos legais dependiam da intenção do autor"[12] (BINDER, 1994, p. 2184). Entretanto, o autor do texto não seria identificado como um indivíduo isolado ou um corpo legislativo dotado de certas motivações ocasionais. Referindo-se ao autor do texto, Lieber apontava que caberiam às instituições da época

[10] No original: "Consequently, obscure, imperfect, or ambiguous words must be interpreted, wherever possible, by the intention of the legislator, otherwise ascertained; and if it is plain that the words and intention do not agree, the intention governs".

[11] No original: "Lieber's attempt to describe a science of textual interpretation that would ensure rule-governed consistency in politics and adjudication helped to formulate the traditional views of interpretation espoused by judges and theorists during the past century".

[12] No original: "the meaning of legal instruments depended on authorial intent".

da produção do texto esse papel de autoria. Dessa forma, para Lieber, o significado na linguagem não é conferido por intenções privadas que preexistam a sua articulação; em vez disso, o significado é inerente ao uso da linguagem por comunidades de usuários da linguagem, especialmente instituições"[13] (BINDER, 1994, p. 2185).

Quanto a essa preocupação com as instituições, Lieber (1995[14], p. 2007) exemplifica que "se as leis tenham sido feitas pelo mesmo legislador, ou grupo de legisladores, ou não, isso não altera o caso. Isso porque o poder legislativo em um estado é contínuo, sempre objetivando, ou supostamente objetivando, o bem-estar público"[15].

O grau de intensidade da vontade do autor, entretanto, poderia confrontar a própria ambição dos autores de descomplicarem os caminhos da hermenêutica. Nesse sentido, Mootz (1994, p. 121), examinando os escritos sobre Lieber, relata que:

> Farr expõe os impulsos contraditórios na suposta ciência da interpretação de Lieber, exemplificado pelos simultâneos compromissos de Lieber com a intenção do autor como o verdadeiro significado do texto e com a importância da incorporação do senso comum, boa-fé e bem-estar público em cada interpretação[16].

[13] No original: "meaning is not conferred on language by private intentions that preexist their articulation; instead, meaning inheres in language's use by communities of language users, especially institutions".

[14] Obra "Legal and Political Hermeneutics", de Lieber, republicada neste ano na Revista Cardozo Law Review, vol. 16, n. 6.

[15] No original: "Whether the laws were made by the same legislator, or body of legislators, or not, does not alter the case. For the legislative power in a state is continuous, always aiming, or supposed to aim, at the public welfare".

[16] No original: "Farr exposes the contradictory impulses in Lieber's supposed science of interpretation, exemplified by Lieber's simultaneous commitment to the author's intent as the one true meaning of a text and to the importance of incorporating common sense, good faith, and the public welfare in every interpretation".

Para Lieber, entretanto, tratando da interação entre a vontade do autor e a questão do bom senso na interpretação, essa contradição seria dirimida a depender de como a norma teria sido produzida. Se direta e clara, a atenção à intenção do autor e o bom senso não se excluiriam. Nesse sentido, Lieber (1838, p. 285) indica que:

> É mais fácil agir de acordo com as leis, de uma maneira que corresponda à intenção do legislador, quando elas são breves e claras, e dependem do bom senso, do que quando os detalhes embaraçam cada passo e impedem a aplicação do princípio geral, porque o caso específico não foi enumerado e apontado pelo legislador[17].

Quanto à questão do bom senso, que seria até fundamental para a descoberta da intenção do autor, Lieber (1995, p. 1945) aduz que:

> Se, sem o bom senso, podemos fazer até mesmo do silogismo estrito um instrumento, aparentemente, para provar absurdos, quanto mais são esses dois ingredientes de toda a honestidade necessários à interpretação. Bom senso e boa-fé são as principais estrelas de toda interpretação genuína[18].

E, relacionando a boa-fé à busca da honestidade interpretativa individual perante o texto, em que cada um deve estar consciente da

[17] No original: "It is far easier to act upon laws, in a manner corresponding to the intention of the legislator, when they are brief and clear, and rely upon common sense, than when the details embarrass every step and prevent the application of the general principle, because the specific case has not been enumerated and singled out by the law-maker".

[18] LIEBER, Legal and Political Hermeneutics, p. 1945. No original: "If, without common sense, we may make even of strict syllogism an instrument, apparently, to prove absurdities, how much more are those two ingredients of all honesty necessary in interpretation. Common sense and good faith are the leading stars of all genuine interpretation".

forma como se manifesta na interpretação, Lieber (1995, p. 1947) indica que boa fé: "Significa que conscientemente desejamos chegar à verdade, que usamos honestamente todos os meios para fazê-lo e que a aderimos estritamente, quando nos é conhecida – significa omitir os subterfúgios, discussões e confusões políticas – significa que nós tomamos as palavras justamente como elas foram significadas[19].

O interessante das ideias de Lieber é que ele indica que a interpretação, com base na intenção do autor, não deve ser realizada de modo hermético, mas que se deve compatibilizar o que seria a vontade do autor com atributos de bom senso e boa fé, caso assim se deseje alcançar o significado do texto. Aliás, esse englobamento entre a intenção do autor e a boa-fé e o bom senso na interpretação, por parte de Lieber, fica bem claro quando resume quais seriam os princípios gerais da interpretação.

Para Lieber, em seu sumário sobre tais princípios, "não pode existir boa interpretação sem boa-fé e bom senso" (LIEBER, 1995, p. 1966). Ademais, logo em seguida, ele aponta que é também um princípio geral da interpretação a significação voltada para a intenção no qual as palavras foram ditas:

> As palavras devem, portanto, ser tomadas como o falante provavelmente quis que elas fossem tomadas. Em casos duvidosos, portanto, tomamos a significação costumeira, em vez da gramatical ou clássica; a técnica, e não a etimológica, [...]. Em geral, as palavras são tomadas nesse sentido, que concorda mais

[19] No original: "Good faith means that we conscientiously desire to arrive at truth, that we honestly use all means to do so, and that we strictly adhere to it, when known to us-it means the shunning of subterfuges, quibbles and political shuffling- it means that we take the words fairly as they were meant".

> com o caráter tanto do texto quanto do falante[20] (LIEBER, 1995, p.1966).

Dessa forma, percebe-se que, apesar do direcionamento da interpretação voltada a uma abordagem da intenção do autor, Lieber não se desnudava de critérios auxiliares para se chegar ao significado das palavras postas pelas instituições. Para Lieber, não bastava a busca da intenção do autor se isso não fosse realizado com bom senso e boa-fé.

5 CONCLUSÃO

Tanto Schleiermacher como Lieber se preocupavam com a abordagem interpretativa ligada à intenção do autor. Mas não o faziam de modo hermético. Ambos também se atentavam de como a audiência recebia a mensagem e reagia a ela. Do mesmo modo, relatavam que a interpretação com base na intenção do autor deveria ser aliada a outros discernimentos, como a investigação de critérios linguísticos, de bom senso e de boa-fé.

Percebeu-se que Schleiermacher, em um primeiro momento, conectava a abordagem psicológica (voltada a adotar parâmetros de reavivar o processo mental do autor que produziu o texto) com a abordagem gramatical (relacionada a funções intrínsecas da linguagem). Nesse ponto, poderia ser caracterizada a presença de um círculo hermenêutico em que linguagem e autor completavam um ao outro. Depois, em outro momento, é que Schleiermacher, desconsiderando os critérios linguísticos, passou a considerar como preponderante a

[20] No original: "Words are, therefore, to be taken as the utterer probably meant them to be taken. In doubtful cases, therefore, we take the customary signification, rather than the grammatical or classical; the technical rather than the etymological-verba artis ex arte [terms of art are to be explained from the art]; tropes as tropes. In general, the words are taken in that meaning which agrees most with the character of both the text and the utterer".

análise da intenção do autor, desprezando a circularidade dos critérios gramaticais e psicológicos.

Lieber, em que pese indicar que a palavra deveria ser interpretada de modo mais voltado para a intenção em que foi escrita, ainda compartilhava do entendimento de que o leitor tem papel fundamental na interpretação, pois não pode deixar de interpretar com base no bom senso e na boa-fé, pois apenas assim, com a interação do texto e da intenção do autor, o verdadeiro significado seria alcançado. Ademais, Lieber também destacava o papel das instituições e de como elas deveriam ser conservadas, uma vez que seriam as verdadeiras autoras das normas postas em textos, o que dá ênfase a seu posicionamento em direção à abordagem ligada à intenção do autor do texto.

Dessa forma, constata-se que, no momento inicial de preocupação com os estudos da Hermenêutica, no início do século XIX, a intenção do autor era o principal elemento a ser levado em conta para o método interpretativo. Tanto Schleiermacher como Lieber, autores iniciais da Hermenêutica, eram enfáticos em prover importância ao intencionalismo. Talvez assim o fizessem por ainda estarem reclusos a poucos trabalhos sobre o tema. Talvez fosse necessário que optassem por esse método interpretativo para consolidar a importância das instituições democráticas recém-adquiridas à época, como a Constituição americana e o formato democrático que hoje conhecemos com a repartição de poderes.

O certo é que, nos moldes atuais, a intenção do autor não basta como único método interpretativo para as normas jurídicas, e nem mais assim é utilizado. Com tantas mudanças de interpretações sobre o que seria o Direito, talvez possa ser hora de, caso se queira destinar mais estabilidade às instituições, atentar-se, um pouco mais, à intenção do autor no momento de produção da norma. Se não garante a melhor técnica interpretativa, ao menos propicia sentimento de previsibilidade.

REFERÊNCIAS

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito:** teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy Editora, 2000.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios:** da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BINDER, Guyora. Institutions and Linguistic Conventions: The Pragmatism of Lieber's Legal Hermeneutics. **Revista Cardozo Law Review**. v. 16, n. 6, p. 2169-2190, 1995.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método I**: traços fundamentais de uma hermenêutica clássica. Tradução de Flávio Paulo Meurer. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.
LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito.** 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1997.

LIEBER, Francis. Legal and Political Hermeneutics, or Principles of Interpretation and Construction in Law and Politics, with Remarks on Precedents and Authorities. **Revista Cardozo Law Review**, v. 16, n. 6, p. 1883-2106, 1995.

LIEBER, Francis. On Political Hermeneutics – Precedents. **Revista American Jurist and Law Magazine**, v. 18, n. 36, p. 281-294, 1838.

LOPES FILHO, Juraci Mourão. **Os precedentes judiciais no constitucionalismo brasileiro contemporâneo**. Salvador: JusPODIVM, 2014.

MOOTZ, Francis J. III. The New Legal **Hermeneutics**. **Revista Vanderbilt Law Review**, v. 47, n. 1, p. 115-144, 1994.

PALMER, Richard E. **Hermenêutica**. Trad. Maria Luísa Ribeiro Ferreira. Lisboa: Edições 70, 1999.

PHELPS, Teresa Godwin; PITTS, Jenny Ann. Questioning the Text: The Significance of Phenomenological Hermeneutics for Legal Interpretation. **Revista Saint Louis University Law Journal**, v. 29, n. 2, p. 353-382, 1985.

SHERMAN, Brad. Hermeneutics in Law. **Revista Modern Law Review**, v. 51, n. 3, p. 386-402, 1988.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e consenso**: constituição, hermenêutica e teorias discursivas. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2014.

WALDRON, Jeremy. The Core of the Case against Judicial Review. **Revista Yale Law Journal**, v. 115, n. 6, p. 1346-1407, 2006.

Correspondência | *Correspondence:*

João Lucas Arcanjo Carneiro
Rua João Adolfo Gurgel, 133, Cocó, CEP 60.190-060. Fortaleza, CE, Brasil.
Fone: (85) 3265-8100.
Email: joaolucasarcanjo@gmail.com

Recebido: 30/10/2018.
Aprovado: 7/6/2019.

Nota referencial:

Carneiro, João Lucas Arcanjo; Lima, Renata Albuquerque. A intenção do autor do texto como abordagem interpretativa na percepção de Schleiermacher e Lieber. **Revista Direito e Liberdade**, Natal, v. 21, n. 2, p. 125-147, maio/ago. 2019. Quadrimestral.